



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, 14 DE MAIO DE 2026.

**Dispõe sobre a outorga de
“Concessão de Título Honorário
de Cidadão Nova-Mamoreense”
ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual Isequiel
Neiva de Carvalho (Ezequiel
Neiva)”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber eu a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou, e, amparada pelos Arts. 11, 14, 140 e 141, todos do Regimento Interno deste Poder Legislativo:

DECRETA.

Art. 1º. Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO NOVA-MAMORENSE**” AO **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL IZEQUIEL NEIVA DE CARVALHO**, conhecido publicamente como EZEQUIEL NEIVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Mamoré, especialmente pela destinação de recursos e apoio institucional voltados ao desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural, fortalecimento da agricultura, melhoria da saúde pública, incentivo ao setor produtivo e valorização da população nova-mamoreense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2026

ADALTO FERREIRA DA SILVA

Presidente da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Decreto		LEGISLATIVO Nº 007, 14 DE MAIO DE		14/05/2026	
ID:	364232	Processo		Documento	
CRC:	B8891B44				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	ADALTO FERREIRA DA SILVA				
Criação:	14/05/2026 10:45:31 Finalização: 14/05/2026 10:48:34				
MD5:	28D24D4EDD608E8A9B64EB8E09946944				
SHA256:	1A228A07FD0A65F322EDD928A69E857ECAAB0C32CEA5BE13E921AFEC4A2DBCE9				
Súmula/Objeto:					
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, 14 DE MAIO DE 2026. Dispõe sobre a outorga de “Concessão de Título Honorário de Cidadão Nova-Mamoreense” ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Isequiel Neiva de Carvalho (Ezequiel Neiva)”.					
INTERESSADOS					
CAMARA MUNICIPAL		Nova Mamoré		RO	14/05/2026 10:47:20
ASSUNTOS					
DECRETO				14/05/2026 10:47:28	
CIENTES					
JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA				14/05/2026 11:16:26	
CRISTINA PEREIRA DA SILVA				15/05/2026 09:21:47	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS					
		ADALTO FERREIRA DA SILVA		PRESIDENTE DA CÂMARA	14/05/2026 10:48:39
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.					

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 364232 e o CRC B8891B44.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/CMNM/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a outorga de “Concessão de Título Honorário de Cidadão Nova-Mamorense” ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Isequiel Neiva de Carvalho (Ezequiel Neiva)”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber eu a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou, e, amparada pelos Arts. 11, 14, 140 e 141, todos do Regimento Interno deste Poder Legislativo:

DECRETA.

Art. 1º. Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO NOVA-MAMORENSE**” AO **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL IZEQUIEL NEIVA DE CARVALHO**, conhecido publicamente como **EZEQUIEL NEIVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Mamoré, especialmente pela destinação de recursos e apoio institucional voltados ao desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural, fortalecimento da agricultura, melhoria da saúde pública, incentivo ao setor produtivo e valorização da população nova-mamorense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2026

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:291AC09C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/05/2026. Edição 4233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>